



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº790 **Publicado no dia 29/09/2026**

Portaria DP/DETRAN/PE Nº 5.413/2026

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012;

Considerando a indicação do DETRAN/PE dos agentes para atuar na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os servidores indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para desempenharem a função de Agente de Trânsito, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Andresa Cristina Moraes de Aguiar	47333
Alexandre Cardine de Melo Araújo	33073
Antônio Bezerra Da Silva Júnior	35521

Ernandes Targino da Silva	32301
Paulo Rogério C. de Carvalho	33359

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por Renato Hayashi Correia de Oliveira, em 22/09/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 93873790 e o código CRC 4AF52F67.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000